



## REGULAMENTO DO VIII FESTIVAL DE MÚSICA SETREM

### 1. OBJETIVO

O concurso visa promover cultura e entretenimento através da música, incentivando novos talentos e oportunizando integração do público estudantil da região. O concurso ocorre na categoria Pop/Rock. A escolha dos finalistas ocorre através de votação no site [www.setrem.com.br/festivaldemusica](http://www.setrem.com.br/festivaldemusica) e a final do concurso, reunindo as oito bandas mais votadas em seleção online anterior, será realizada durante o OPS.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 Podem participar pessoas de qualquer idade, sendo que ao menos (1/3) um terço dos integrantes da banda devem estar matriculados no Ensino Fundamental ou Médio de escola pública ou privada do Rio Grande do Sul. Caso dois ou mais jovens integrantes da banda inscrita estejam matriculados em escolas diferentes, deverão definir a representação de apenas uma delas.

2.2 Bandas consideradas profissionais, com CD lançado através de produtoras, não poderão participar do concurso.

2.3 A SETREM não pode ser representada no Festival.

2.4 A inscrição deverá ser efetuada no site [www.setrem.com.br/festivaldemusica](http://www.setrem.com.br/festivaldemusica), através da postagem de um vídeo da apresentação de uma música da banda.

2.5 A produção audiovisual poderá ser feita com qualquer equipamento. Os participantes devem dar atenção especial à qualidade do áudio. O som deve ser audível e com volume suficiente para que possa ser acessado pelo site sem o uso de amplificadores.

2.6 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada de 15 de junho até o dia 1º de outubro de 2017.

2.7 A inscrição da banda somente será confirmada perante o envio do atestado de matrícula dos alunos que integram o grupo. Os documentos podem ser encaminhados de duas formas:

2.7.1.1 - Enviados para o endereço: Av. Santa Rosa, 2405, Três de Maio – RS, CEP 98910-000, ou entregues na Casa 1 da Instituição, até o dia 16 de outubro de 2017.

2.7.1.2 – Digitalizados e enviados por e-mail para [festivaldemusica@setrem.com.br](mailto:festivaldemusica@setrem.com.br) até o dia 18 de outubro de 2017.

2.8 A música a ser apresentada não necessita ser de autoria dos intérpretes.

### 3. CATEGORIA

- Pop/Rock

#### **4. SELEÇÃO**

4.1 Serão selecionados para a final os oito vídeos mais votados pelo público no site [www.setrem.com.br/festivaldemusica](http://www.setrem.com.br/festivaldemusica)

4.2 A votação inicia às 12h do dia 2 de outubro e prossegue até às 12h do dia 11 de outubro.

4.3 Os oito primeiros classificados serão divulgados no dia 11 de outubro de 2017, às 16h.

4.4 Para votar, cada usuário deverá fazer um cadastro no site do Festival de Música contendo e-mail e telefone válidos. Cada usuário cadastrado poderá votar apenas uma vez ao dia.

4.4 A final será realizada no dia 19 de outubro de 2017, no Centro Esportivo e Cultural da SETREM, durante o 9º Orientação Profissional SETREM (OPS!?)

#### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1 A comissão julgadora será composta por quatro profissionais ligados à música no cenário regional.

5.2 Os critérios de avaliação serão: apresentação da banda (8 pontos) e desempenho da torcida da escola representada (2 pontos). Em caso de empate, a comissão julgadora escolherá o vencedor.

#### **6. ENSAIOS PARA A APRESENTAÇÃO FINAL**

6.1 Não haverá passagem de som para nenhuma das bandas, apenas cinco minutos antes de cada apresentação para regulagem dos equipamentos.

6.2 A SETREM disponibilizará palco e equipamento de som.

6.3 Com exceção da bateria, que será disponibilizada pela SETREM, os demais instrumentos são de responsabilidade dos integrantes da banda.

#### **7. PREMIAÇÃO**

- 1º lugar: R\$ 1.000,00

- 2º lugar: R\$ 750,00

- 3º lugar: R\$ 500,00

Obs.: Outras premiações estão sendo previstas e serão divulgadas nos próximos meses.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Qualquer reclamação ou denúncia (acompanhada de documentos comprobatórios) acerca de irregularidades envolvendo as inscrições das bandas para o Festival deverá ser formulada por escrito e entregue à Comissão Organizadora até o dia 19 de outubro de 2017.

8.2 A Comissão Organizadora será investida de plenos poderes, sendo suas decisões irrecorríveis, não cabendo recurso de qualquer natureza.

Três de Maio/RS – 22 de maio de 2017

Paulo Vitor Daniel  
Coordenador da Assessoria de Comunicação

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[www.setrem.com.br/festivaldemusica](http://www.setrem.com.br/festivaldemusica)  
[festivaldemusica@setrem.com.br](mailto:festivaldemusica@setrem.com.br)  
3535-4688